

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)
EDITAL

Nos termos da legislação em vigor do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados nas normas estatutárias da agremiação partidária, da 4ª ZONA ELEITORAL de Salvador, para a respectiva Convenção Zonal, que será realizada no dia 31/03/2019, com início às 9 h (nove horas) e encerramento às 17 h (dezoito horas) horas, na Rua Bahia de Paripe, nº 08, Paripe, Cep.: 40.820-067, Salvador-BA, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de 15 Membros Efetivos e de 05 suplentes, nos termos do art. 100 do estatuto partidário, b) Eleição, por voto direto e secreto, de 02 Delegados destinados à Convenção Municipal e à Convenção Estadual e respectivos suplentes, c) Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Zonal e seus suplentes, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Zonal eleito, convocada por este edital para às 18:00 horas, no mesmo local, nos termos do art. 25, § 7º do estatuto partidário. Os suplentes serão credenciados a partir das 15 h. No dia 19/03/2019, das 9 h às 17 h, a Comissão Provisória Zonal estará de plantão Rua Bahia de Paripe, nº 08, Paripe, Cep.: 40.820-067, Salvador-BA, para receber o Registro de Chapas. Salvador, 16 de março de 2019. Suzi Mariete Oliveira da Anunciação – Presidente da Comissão Provisória da 4ª Zona de Salvador.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)
EDITAL

Nos termos da legislação em vigor do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados nas normas estatutárias da agremiação partidária, da 3ª ZONA ELEITORAL de Salvador, para a respectiva Convenção Zonal, que será realizada no dia 31/03/2019, com início às 9 h (nove horas) e encerramento às 17 h (dezoito horas) horas, no Salão da Igreja Batista, à Av. Floresta, 30 - IAPI, CEP. 40.330-160, Salvador - BA, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de 15 Membros Efetivos e de 05 suplentes, nos termos do art. 100 do estatuto partidário, b) Eleição, por voto direto e secreto, de 03 Delegados destinados à Convenção Municipal e à Convenção Estadual e respectivos suplentes, c) Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Zonal e seus suplentes, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Zonal eleito, convocada por este edital para às 18:00 horas, no mesmo local, nos termos do art. 25, § 7º do estatuto partidário. Os suplentes serão credenciados a partir das 15 h. No dia 19/03/2019, das 9 h às 17 h, a Comissão Provisória Zonal estará de plantão no Salão da Igreja Batista, à Av. Floresta, 30 - IAPI, CEP. 40.330-160, Salvador - BA para receber o Registro de Chapas. Salvador, 16 de março de 2019. Dillma dos Santos de Araújo – Presidente da Comissão Provisória da 3ª Zona de Salvador.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)
EDITAL

Nos termos da legislação em vigor do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados nas normas estatutárias da agremiação partidária, da 15ª ZONA ELEITORAL de Salvador, para a respectiva Convenção Zonal, que será realizada no dia 31/03/2019, com início às 9 h (nove horas) e encerramento às 17 h (dezoito horas) horas, na Rua Segunda Travessa Angélica Rocha, 223E, Boa Vista de São Caetano, CEP. 40.3851-50, Salvador - BA, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de 15 Membros Efetivos e de 05 suplentes, nos termos do art. 100 do estatuto partidário, b) Eleição, por voto direto e secreto, de 02 Delegados destinados à Convenção Municipal e à Convenção Estadual e respectivos suplentes, c) Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Zonal e seus suplentes, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Zonal eleito, convocada por este edital para às 18:00 horas, no mesmo local, nos termos do art. 25, § 7º do estatuto partidário. Os suplentes serão credenciados a partir das 15 h. No dia 19/03/2019, das 9 h às 17 h, a Comissão Provisória Zonal estará de plantão na Rua Segunda Travessa Angélica Rocha, 223E, Boa Vista de São Caetano, CEP. 40.3851-50, Salvador - BA, para receber o Registro de Chapas. Salvador, 16 de março de 2019. Renata Reis Ribeiro – Presidente da Comissão Provisória da 15ª Zona de Salvador.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)
EDITAL

Nos termos da legislação em vigor do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados nas normas estatutárias da agremiação partidária, da 14ª ZONA ELEITORAL de Salvador, para a respectiva Convenção Zonal, que será realizada no dia 31/03/2019, com início às 9 h (nove horas) e encerramento às 17 h (dezoito horas) horas, na Rua Maria de Queiroz, s/nº, Sussuarana Velha, CEP. 41.214-055, Salvador-BA, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de 15 Membros Efetivos e de 05 suplentes, nos termos do art. 100 do estatuto partidário, b) Eleição, por voto direto e secreto, de 02 Delegados destinados à Convenção Municipal e à Convenção Estadual e respectivos suplentes, c) Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Zonal e seus suplentes, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Zonal eleito, convocada por este edital para às 18:00 horas, no mesmo local, nos termos do art. 25, § 7º do estatuto partidário. Os suplentes serão credenciados a partir das 15 h. No dia 19/03/2019, das 9 h às 17 h, a Comissão Provisória Zonal estará de plantão na Rua Maria de Queiroz, s/nº, Sussuarana Velha, CEP. 41.214-055, Salvador-BA, para receber o Registro de Chapas. Salvador, 16 de março de 2019. Aínilton Silva Borges – Presidente da Comissão Provisória da 14ª Zona de Salvador.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)
EDITAL

Nos termos da legislação em vigor do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados nas normas estatutárias da agremiação partidária, da 18ª ZONA ELEITORAL de Salvador, para a respectiva Convenção Zonal, que será realizada no dia 31/03/2019, com início às 9 h (nove horas) e encerramento às 17 h (dezoito horas) horas, à Rua do Queimado, 17 - Liberdade, CEP. 40325-260, Salvador - BA, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de 15 Membros Efetivos e de 05 suplentes, nos termos do art. 100 do estatuto partidário, b) Eleição, por voto direto e secreto, de 02 Delegados destinados à Convenção Municipal e à Convenção Estadual e respectivos suplentes, c) Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Zonal e seus suplentes, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Zonal eleito, convocada por este edital para às 18:00 horas, no mesmo local, nos termos do art. 25, § 7º do estatuto partidário. Os suplentes serão credenciados a partir das 15 h. No dia 19/03/2019, das 9 h às 17 h, a Comissão Provisória Zonal estará de plantão Rua do Queimado, 17 - Liberdade, CEP. 40325-260, Salvador - BA para receber o Registro de Chapas. Salvador, 16 de março de 2019. Hanna Gabrielle Santos Moreira dos Santos – Presidente da Comissão Provisória da 18ª Zona de Salvador.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)
EDITAL

Nos termos da legislação em vigor do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados nas normas estatutárias da agremiação partidária, da 17ª ZONA ELEITORAL de Salvador, para a respectiva Convenção Zonal, que será realizada no dia 31/03/2019, com início às 9 h (nove horas) e encerramento às 17 h (dezoito horas) horas, à Rua Santa Luzia, 13 - Periperi, Salvador - BA, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de 15 Membros Efetivos e de 05 suplentes, nos termos do art. 100 do estatuto partidário, b) Eleição, por voto direto e secreto, de 02 Delegados destinados à Convenção Municipal e à Convenção Estadual e respectivos suplentes, c) Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Zonal e seus suplentes, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Zonal eleito, convocada por este edital para às 18:00 horas, no mesmo local, nos termos do art. 25, § 7º do estatuto partidário. Os suplentes serão credenciados a partir das 15 h. No dia 19/03/2019, das 9 h às 17 h, a Comissão Provisória Zonal estará de plantão à Rua Santa Luzia, 13 - Periperi, Salvador - BA, para receber o Registro de Chapas. Salvador, 16 de março de 2019. Thayane Sheila de Almeida Ferreira – Presidente da Comissão Provisória da 17ª Zona de Salvador.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)
EDITAL

Nos termos da legislação em vigor do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados nas normas estatutárias da agremiação partidária, da 19ª ZONA ELEITORAL de Salvador, para a respectiva Convenção Zonal, que será realizada no dia 31/03/2019, com início às 9 h (nove horas) e encerramento às 17 h (dezoito horas) horas, na Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Nova Esperança/Casea, à Rua Castro Alves, 08 - Casea, Nova Esperança, CEP. 41.402-400, Salvador - BA, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Zonal, que será constituído de 15 Membros Efetivos e de 05 suplentes, nos termos do art. 100 do estatuto partidário, b) Eleição, por voto direto e secreto, de 02 Delegados destinados à Convenção Municipal e à Convenção Estadual e respectivos suplentes, c) Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Zonal e seus suplentes, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Zonal eleito, convocada por este edital para às 18:00 horas, no mesmo local, nos termos do art. 25, § 7º do estatuto partidário. Os suplentes serão credenciados a partir das 15 h. No dia 19/03/2019, das 9 h às 17 h, a Comissão Provisória Zonal estará de plantão Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Nova Esperança/Casea, à Rua Castro Alves, 08 - Casea, Nova Esperança, CEP. 41.402-400, Salvador - BA, 16 de março de 2019. Osvaldo Conceição Santos – Presidente da Comissão Provisória da 19ª Zona de Salvador.